



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 083/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **ADRIANA MOREIRA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n.º. 529568, Classe V, Referência 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004, **por força da decisão judicial** 5015407-50.2024.8.08.0024 que determinou o reconhecimento de tempo especial de magistério do período averbado de 01/05/1999 a 31/05/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2025.

Vitória, 29 de abril de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 139/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br